



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

EXTRAORDINÁRIO

07 DE NOVEMBRO DE 2011 – Nº 64

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Carlos Vaz

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Manoel Rodrigues dos Santos Júnior

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
Nelson Suassuna Da Moita

R E F E R Ê N C I A S

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET.AGRICULTURA.GOV.BR/HTML/BOLETIM.ASP](http://agronet.agricultura.gov.br/html/boletim.asp))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

1.1 – Portaria nº 116, de 07 de Novembro de 2011

PARTE 2 – ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

2.1 – Portaria nº 338, de 07 de Novembro de 2011

PARTE 1 - ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Ofício CPAD-SE n.º18/2011, de 18.10.2011 e DESPACHO CGPAD/SE Nº 194/2011, de 03.11.2011, todos acostados no Documento n.º 70100.002388/2011-00, com fulcro na legislação vigente e nos Princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

Nº116 - Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por **ALEXINALDO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 30549, **BENITA TAVARES SILVA BRANDÃO**, matrícula SIAPE n.º 29031 e **CARLOS NEY MARINHO BARREIRA**, matrícula SIAPE n.º 31220, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir os trabalhos de apuração das irregularidades constantes nos autos do processo nº 21000.008167/2007-73, apensos e anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Vaz

PARTE 2 - ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do § 2º, do artigo 142, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 e o que consta do processo nº 21044.005467/2011-71, resolve,

Nº338 - Remover a pedido **Gizelda Andrade Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1671235, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração, classe C, padrão 01, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro, para esta Coordenação-Geral.

Nelson Suassuna da Moita